



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

**PORTARIA N. 154/2009-D**

*Nomeia a Agente Universitária Miriam Mari de Grandis Lourenço para exercer a função de Chefe da Divisão de Diplomas da FECILCAM.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XX do artigo 8º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Agente Universitária Miriam Mari de Grandis Lourenço para exercer a função de Chefe da Divisão de Diplomas da FECILCAM, conforme função gratificada sob o símbolo FG3.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2009.

Campo Mourão, 29 de setembro de 2009.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto 4884 de 10/06/2009*